



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 972

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 972

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 18 de dezembro de 2.023.

PORTARIA DE Nº 3.196/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA COZINHA PILOTO

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2024 a 21/01/2024, para os seguintes servidores, do Setor da Educação -Setor Cozinha Piloto:

1. Priscila Monike Rodrigues Quinto - Período Aquisitivo: 2022/2023
2. Maria Jose Brandão Soares - Período Aquisitivo: 2021/2022
3. Valdecir Lopes da Silva - Período Aquisitivo: 2022/2023

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2024 a 31/01/2024, para os seguintes servidores, do Setor da Educação -Setor Cozinha Piloto:

1. Joaquim Paulo de Souza Neto - Período Aquisitivo: 2022/2023
2. Suziley Achilles de Novaes - Período Aquisitivo: 2023/2024
3. Patricia Salles - Período Aquisitivo: 2023/2024
4. Cristina Rodrigues - Período Aquisitivo: 2023/2024
5. Vania da Silva Souza Jacinto - Período Aquisitivo: 2023/2024
6. Jose Antonio Cassiano - Período Aquisitivo: 2023/2024
7. Daiane Alves Santana Decarli - Período Aquisitivo: 2023/2024
8. Eloisa Cristina Tiago - Período Aquisitivo: 2023/2024
9. Marcelo Marciano Junior - Período Aquisitivo: 2023/2024
10. Angelica Nogueira da Silva Brasil - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Aos, 18 dias de dezembro de 2.023.
Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretario Municipal